



Confederação Nacional da Indústria

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

ATESTADO DE PRODUTOR E FORNECEDOR EXCLUSIVO Nº 32/2020

A **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI** atesta, para os fins previstos no inciso I do art. 25 da Lei 8.666/93, que a empresa de razão social **PHARNUTRI P&D INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA E BIOTECNOLOGIA – EIRELI** é produtora e fornecedora exclusiva do bem industrial nacional “**Bionutri AR-1**”, identificado pelo NCM 2106.90.30, que possui as seguintes especificações e funcionalidades:

Alimento balanceado nutricionalmente, em pó, de uso oral, a base de trigo, centeio, soja e milho fermentados. Obtido através do processo de biotecnologia exclusivo, que contribui para a recuperação do estado nutricional. Possui naturalmente proteínas e fibras (fonte) vegetais, Zinco, Cálcio, Ferro, Fósforo, Ômega 3 e 6, isoflavonas, 17 Aminoácidos, (8 essenciais, sendo três de cadeia ramificada). É rico em Selênio e β -glucanas 1,3 – 1,6.

O presente atestado é emitido após o seu pedido ter sido publicado em jornal de circulação nacional, divulgado na página central da CNI na Internet (www.cni.com.br) e, ainda, após consulta às Federações das Indústrias, sem que tenha havido qualquer impugnação ao pedido de sua emissão.

O presente Atestado tem validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da presente data, podendo ser cancelado a qualquer tempo, caso se identifique bem industrial nacional com as mesmas especificidades e funcionalidades ou a sua distribuição por outros fornecedores.

Brasília, 30 de outubro de 2020.

Carlos Eduardo Abijaodi

Diretor de Desenvolvimento Industrial

